



PROCESSO Nº 0304 / 2003

PROJETO DE LEI Nº 0109 / 2003

AUTOR Ver. Carlos A. Manço

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.078**

**De 29 de dezembro de 2003**

**Projeto de Lei nº 109/03**

**Autor: Vereador Carlos Alberto Manço**

123  
Qua

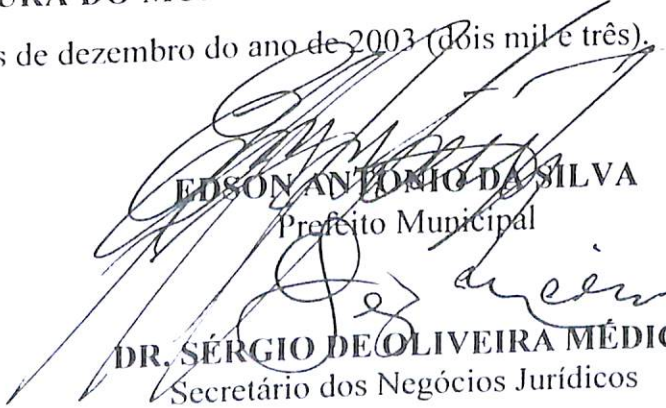
Denomina Avenida Luiz Negrini, via pública da cidade.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2003, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA LUIZ NEGRINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "5", do loteamento denominado Jardim Magnólias, com início na Rua "3" e término na Rua "6" do mesmo loteamento.

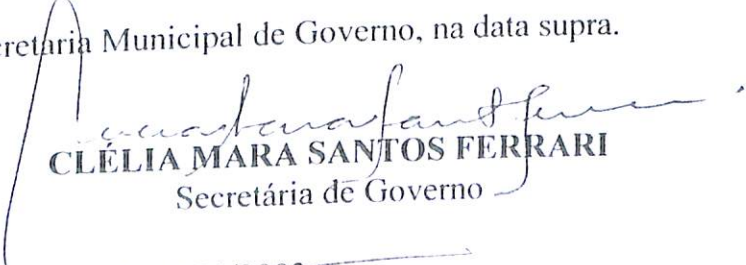
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. (PC)

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 30 de dezembro de 2003.